MOÇÃO Nº 038/19

Apresentamos à Mesa e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à estudante **Eliane Maia Martins**, aluna do primeiro módulo do curso de gestão comercial da Fatec (Faculdade de Tecnologia) de Adamantina, pela iniciativa, liderança, mobilização e sensibilização na realização da campanha Tampinha Legal, cuja arrecadação superior a 10 mil tampinhas plásticas de garrafas pet permitiu a conversão em 10 cadeiras de rodas ao Hospital do Câncer de Barretos (Hospital de Amor), conforme amplamente noticiado pela instituição de ensino e imprensa.

A iniciativa permite exercitar a responsabilidade ambiental face à coleta de materiais inservíveis que teriam o lixo como disposição final, bem como a experimentação prática da solidariedade e do amor ao próximo, expressos pelo alcance e reflexos da campanha junto ao seu público-alvo, em apoio a pessoas em real necessidade assistidas pela instituição de saúde barretense, referência nacional em tratamento oncológico.

Requeremos que seja dada ciência da presente Moção ao diretor da Fatec Adamantina, Prof. José Eduardo Rossilho de Figueiredo, a quem externalizamos os cumprimentos e apreço pelo incentivo da direção, coordenação, professores, colaboradores e estudantes, à nobre iniciativa.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de dezembro de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

EDER DO NASCIMENTO RUETE
Vereador

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL
Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA
Vereador